

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA – DDPPJ	
	Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	
	Código da disciplina: 1503129	Carga Horária: 60 h VAGAS: 50 Horário: Turma 01 - 6M1234; Turma 02 - 4N1234
	Semestre letivo: 2020.2 (Virtual Suplementar)	
	Professor: PAULO AMÉRICO MAIA – Turma 01 FÁBIO BEZERRA DOS SANTOS – Turma 02	

PLANO DE TRABALHO E DE CURSO DA DISCIPLINA

1. EMENTA	
Processo e Procedimento. Propositura da Ação. Resposta do Réu. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Das Provas em Espécie. Procedimento Sumário. Audiência. Sentença. Coisa Julgada.	
2.OBJETIVOS	
2.1 GERAL Capacitar o corpo discente para aplicação de técnicas eficientes no trato do processo de conhecimento.	
2.2 ESPECÍFICOS Aproximar teoria e técnica jurídicas, com intuito de formar o aluno para a necessária administração das provas no processo de conhecimento.	
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	C.H.

<p>1 Petição Inicial</p> <p>1.1 Princípios da iniciativa das partes e inércia</p> <p>1.2 Requisitos da petição inicial (endereçamento: juiz ou tribunal; qualificação: nomes, prenomes, estado civil, profissão, domicílio e residência; fato e fundamentos jurídicos; pedido com suas especificações; valor da causa; provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos; requerimento para citação do réu)</p> <p>1.3 Emenda e indeferimento da inicial (quando for inepta, parte manifestamente ilegítima, carência de interesse do autor, decadência ou prescrição, quando o tipo de procedimento não corresponder à natureza da causa ou ao valor da ação, quando faltar endereço em que será recebida a intimação)</p> <p>1.4 Causa de pedir e pedido (tipos de pedido, cumulação de pedidos, alteração do pedido, tutela antecipada)</p> <p>1.5 Julgamento liminar de mérito (prescrição e decadência; sentença liminar - julgamento antecipado, art. 285-A)</p> <p>1.6 Despacho positivo da petição inicial</p> <p>2 Citação e formação do processo</p> <p>2.1 Da citação (conceito, litisconsórcio, comparecimento espontâneo, natureza jurídica, destinatários, local, impedimentos, tempo e efeitos da citação)</p> <p>2.2 Modalidades da citação (correio, oficial de justiça, hora certa, edital, eletrônica)</p> <p>2.3 Citação: pressuposto processual ou condição de eficácia do processo em relação ao réu? Sentença de mérito em processo sem a citação do réu?</p> <p>2.4 Da formação do processo</p> <p>3 Respostas do réu e revelia (espécies de defesa: de admissibilidade ou defesa processual; de mérito; defesas diretas ou indiretas; exceções - dilatória, peremptória, interna, instrumental; objeção; contestação - requerimentos e forma, prazo, efeitos, indeferimento, aditamento, pedidos, recurso da contestação, ônus da impugnação especificada, princípio da concentração ou eventualidade; reconvenção - cabimento, caráter dúplice, forma, prazo, conexão, ampliação subjetiva do processo; revelia)</p> <p>4 Providências preliminares (réu apresenta defesa indireta; réu apresenta defesa direta; defeitos processuais; revelia; confissão ficta; reconvenção; intervenção de terceiros; intervenção de entidades ou órgãos; especificação de provas)</p> <p>1ª Avaliação - Oral</p>	24h
--	------------

<p>5 Julgamento conforme o estado do processo (julgamento antecipado da lide; audiência preliminar; despacho saneador -correção de eventuais vícios do processo, fixação dos pontos controvertidos da demanda, deferimento das provas que vão ser produzidas)</p> <p>6 Extinção do processo - com e sem julgamento de mérito</p> <p>6.1 Extinção sem julgamento de mérito: indeferimento da petição inicial; negligência das partes por mais de um ano; omissão do autor por mais de trinta dias; ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo; perempção, litispendência e coisa julgada; falta das condições da ação; convenção arbitral; desistência da ação; convenção arbitral; desistência da ação; intransmissibilidade da ação; confusão entre as partes; outros casos</p> <p>6.2 Extinção com julgamento de mérito: acolhimento ou rejeição do pedido; reconhecimento do pedido pelo réu; transação; prescrição e decadência; renúncia ao direito.</p> <p>7 Audiência de Instrução e Julgamento (AIJ) Etapas da audiência de instrução e julgamento.</p> <p>8 Sentença e coisa julgada (conceito de sentença; classificação [declaratória, constitutiva, condenatória, mandamental, executiva]; publicação da sentença; intimação da sentença; elementos essenciais da sentença; sentenças terminativas e definitivas; interpretação da sentença; efeitos da sentença, clareza e precisão; princípio da demanda e seus efeitos; tutela específica da obrigação de fazer, não fazer, entrega da coisa; obrigação de dar coisa; fato novo e superveniente; correção; coisa julgada: conceito; coisa julgada material e formal; limites objetivos e subjetivos; fundamentos; preclusão).</p> <p>2ª Avaliação - Oral</p>	24h
<p>Trabalho Manuscrito que deverá ser digitalizado e enviado por e-mail até o último dia letivo.</p> <p>8 Das provas no processo civil (objeto e incidência; natureza das normas sobre provas; destinatários da prova; classificação: quanto ao fato [ou objeto], quanto ao sujeito, quanto ao objeto, quanto à preparação; meios de prova; ônus da prova: fato negativo, teoria dinâmica do ônus da prova da prova, inversão do ônus da prova; provas ilícitas; prova emprestada; prova indiciária; fases do procedimento probatório; poderes probatórios do juiz; produção antecipada de provas; provas em espécie: depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, prova testemunhal, prova pericial, inspeção judicial)</p> <p>3ª Avaliação – Escrita</p>	12h

4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER

Formar no alunado a aptidão para o conhecimento do direito objeto do processo, aplicando idoneamente os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, presentes nos muitos dispositivos do Código de Processo Civil, doutrina e julgados dos tribunais brasileiros.

5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

O conteúdo programático será ministrado integralmente em ambiente virtual, sendo de forma assíncrona ou síncrona, por meio de um e/ou mais dos seguintes canais: Youtube, Skype, Zôom, GoogleClassRoom, Google Meet, Sigaa, Whatsapp, E-mail, separadamente ou em conjunto – a critério do professor.

6. AVALIAÇÃO

- Duas avaliações orais para cada discente em meio virtual, por uma das plataformas virtuais acima.
- Uma avaliação escrita, digitalizada e entregue até o último dia letivo do cronograma estabelecido, através de uma das plataformas virtuais acima.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. V. 1. Rio de Janeiro: Forense.

8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BUENO, Cassio Scarpinella. *Curso sistematizado de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva.

CÂMARA, Alexandre Freitas. *Lições de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

DIDIER JUNIOR, Fredie. *Curso de direito processual civil*. Salvador: Juspodivm.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. São Paulo: Malheiros.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Novo curso de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Curso de processo civil*. Processo e Processo de Conhecimento. São Paulo: RT.

NEGRÃO, Theotonio *et al.* *Código de processo civil e legislação processual em vigor*. São Paulo: Saraiva.

Outras Consultas:

Sites recomendados:

www.direitodoestado.com.br

www.stf.gov.br

www.presidencia.gov.br

www.scielo.br